



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES-MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 05/GP/2017

Em, 02 de Janeiro de 2017.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – Ao Servidor Público Municipal Efetivo Sr. **JUAREZ DA GUIA CORREA**, portador do RG nº 452421 SSP/MT e CPF nº 230.076.051-72, no cargo de Técnico Contábil, lotado na Secretária Municipal de Finanças, 03 (Três) meses de Licença Prêmio, referente ao Quinquênio de 11/08/2000 a 11/08/2005, de acordo com o artigo 98 da Lei Municipal 581/91.

A Licença de que se trata a presente portaria terá início em 02/01/2017 e término em 31/03/2017, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 01/04/2017.

Esta portaria entrou em vigor com efeitos retroativos a partir de 02/01/2017.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 02 de Janeiro de 2017.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal